



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

RETIFICAÇÃO Nº 01 AO EDITAL Nº 03/2023/GAB DO PROCESSO SELETIVO DE MORADIA ESTUDANTIL INTERNA ENSINO SUPERIOR - ZOOTECNIA.

O Substituto do Diretor-geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso *Campus* São Vicente, nomeado pela Portaria IFMT nº 3043 de 30/11/2022, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, torna público a retificação dos itens 2 e 8.2 do Edital nº 03/2023 do Processo Seletivo de Moradia Estudantil Interna Ensino Superior do IFMT São Vicente, passando a vigorar conforme a seguir:

Onde se lê:

2 DO PÚBLICO ALVO

Estudantes ingressantes no curso Bacharelado em Zootecnia que comprovem situação de vulnerabilidade socioeconômica e que estejam regularmente matriculados no *Campus* São Vicente sede.

8.2 Em caso de empate entre os candidatos a Comissão de Seleção avaliará:

I - Candidatos que além do critério exigido pelo inciso I, comprovem a existência de agravantes sociais em sua família e/ou ou que residam a uma distância maior que 15 km da Sede do IFMT Campus São Vicente;

II - Persistindo o empate, terá prioridade o candidato com menor tempo de integralização no curso.

Leia-se:

2 DO PÚBLICO ALVO

2.1 Estudantes ingressantes no curso Bacharelado em Zootecnia que comprovem situação de vulnerabilidade socioeconômica e que estejam regularmente matriculados no Campus São Vicente sede.

2.2 Somente poderão manifestar interesse na moradia estudantil os estudantes ingressantes matriculados que **NÃO** se enquadram nas seguintes situações:

I – Discentes que residem no centro urbano de Campo Verde – MT;

II – Discentes que residem a uma distância menor que 15 Km da Sede do IFMT Campus São Vicente.

8.2 Em caso de empate entre os candidatos a Comissão de Seleção avaliará:

I - Candidatos que além do critério exigido pelo inciso I, comprovem a existência de agravantes sociais em sua família.

II - *Item revogado.*

Cuiabá, 11 de janeiro de 2023.

OSVALDO MARTINS CAPELANI
Substituto do Diretor-geral

Documento assinado eletronicamente por:

- **Oswaldo Martins Capelani, DIRETOR GERAL - SUBSTITUTO - SVC-GAB**, em 11/01/2023 10:38:11.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/01/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 460126

Código de Autenticação: b76c1f8ce3

